



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº190, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Revoga a portaria nº066 que fez a cessão da servidora Ana Júlia Baby Ribeiro, ocupante do cargo de Atendente de Serviço de Saúde, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria nº066 que fez a cessão da servidora pública municipal ANA JÚLIA BABY RIBEIRO, portadora da CI-RG nº 12.XXX.XXX-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº802.XXX.XXX-03, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, retornando suas atividades a **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/05/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº190, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Revoga a portaria nº066 que fez a cessão da servidora Ana Júlia Baby Ribeiro, ocupante do cargo de Atendente de Serviço de Saúde, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria nº066 que fez a cessão da servidora pública municipal **ANA JÚLIA BABY RIBEIRO**, portadora da CI-RG nº 12.XXX.XXX-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº802.XXX.XXX-03, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **retornando suas atividades a Secretaria Municipal de Saúde**, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/05/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração